



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº.4917/2018

Súmula: Exonera pessoal de função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Ordinária nº 1832 de 21 de junho de 2018 e;

Considerando o Decreto Municipal n.º 4.875 de 27 de junho de 2018, que concedeu gratificação ao servidor e;

Considerando a relação de servidores que compõem as Equipes Saúde da Família da área rural no Município.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerado da Função Gratificada de Incentivo às Ações Básicas de Saúde – GAB, o Senhor **RUBENS JOSELEI SIMÕES**, portador da cédula de identidade **RG n.º 4.311.355 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF n.º 840.617.319-04**

Artigo 2º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2018.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>DOE</u>
Edição Nº <u>369</u>
Página <u>01</u>
Data <u>26/07/2018</u>
Visto <u>Jayme Maguiera</u>